



ESTADO DO AMAZONAS
Tribunal de Justiça do Amazonas

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: TJ/AM 2020/011831

INTERESSADO: JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO: 1.245 - ATA DE REUNIÃO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: 1.^a REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA. RAE 2020

LOCALIDADE: Manaus - AM

DATA: 09/07/2020 às 07:04

UNIDADE ORIGEM: GABDJHSS/TJ - Gabinete Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

RESTRIÇÃO DE ACESSO: PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
1.^a REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE – 2020

DATA: 28/05/2020.

INÍCIO: 09:00 h.

TÉRMINO: 12:15 h.

LOCAL: Videoconferência por meio da plataforma Zoom.

PAUTA: Apresentação dos debates da reunião preparatória do Conselho Nacional de Justiça aos demais membros da Comissão de Metas. Apresentação dos macrodesafios 2021-2026. Ações voltadas para o cumprimento da Meta 9. Resultado das Metas Nacionais de 2019. Metas Nacionais de 2020 para a Justiça Estadual. Cenário atual das Metas Nacionais do ano de 2020. Índice de Conciliação. Sugestões de ações. Outras deliberações.

MEMBROS: Exm.^º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Juízes de Direito; Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, Ricardo dos Santos Câmara, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Thiago Facundo de Magalhães Franco, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020, às 09:00 h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída pela Portaria n.^º 1.626/2018 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.^º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juízes de Direito; Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, Ricardo dos Santos Câmara, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Thiago Facundo de Magalhães Franco, servidores deste Sodalício. Presentes, também, o Exm.^º Sr. Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, a Exm.^a Sr.^a Desembargadora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
Carla Maria Santos dos Reis e a Exm.^a Sr.^a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, dirigentes eleitos para o Biênio 2020 a 2022; Alessandro Batista Braga, Fabíola Pinheiro Langbeck, Luberta Lima Ruberto e Jéssica Fernanda Fônseca Barker Bastos, servidores desta egrégia Corte. Procedeu-se, então, à abertura da reunião, conduzida pelo Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador, o qual comunicou que, na primeira parte do encontro, a servidora Márcia Rizzato faria uma apresentação sobre os debates da recente Reunião de Preparatória realizada pelo colendo Conselho Nacional de Justiça, bem como, dos macrodesafios para o período de 2021 a 2026 e das ações voltadas para o cumprimento da Meta 9. Informou, também, que, na segunda parte, o servidor Ricardo Câmara faria uma exposição dos resultados das Metas Nacionais de 2019; das Metas estabelecidas para o ano de 2020, bem assim, do presente cenário de cumprimento; e do índice de conciliação, finalizando com sugestões de ação. Ato contínuo, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador concedeu a palavra à servidora Márcia Rizzato. De saída, a servidora iniciou a sua exposição tratando dos macrodesafios para o período de 2021 a 2026. Nessa senda, salientou que os macrodesafios e seus respectivos indicadores de desempenho foram discutidos pelo colendo Conselho Nacional de Justiça e pela rede de governança, formada por representantes de todos os tribunais, bem como, que devem ser referendados pelo conselho de presidentes, provavelmente no mês de novembro. Destacou, em resumo, que, na base do mapa de macrodesafios, está o Aprendizado e Crescimento, que abrange o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e o fortalecimento da estratégia nacional de tecnologia da informação e de proteção de dados. Por conseguinte, salientou que, a partir dessa base, seguimos para os Processos Internos, relacionados à atividade-fim do Tribunal, que envolvem a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o enfrentamento à corrupção, à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; consolidação do sistema de precedentes obrigatórios; promoção da sustentabilidade; aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal; e aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Por fim, frisou que temos a perspectiva da Sociedade, sob a qual deve ser trabalhados os Processos Internos, com foco na garantia dos direitos fundamentais e no fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade. Em vista disso, a servidora realçou que o Tribunal precisa criar ações, projetos e programas para que cada macrodesafio seja atingido, ponto a partir do qual começa a elaboração do planejamento estratégico para os próximos 06 (seis) anos. No que tange à perspectiva da Sociedade, sublinhou que um dos indicadores de desempenho a ser adotado é o Acesso à Justiça, que será desenvolvido pelo colendo Conselho Nacional de Justiça com base em muitas variáveis, tais como, justiça itinerante, número de casos novos por habitantes, entre outros. Os outros indicadores serão a Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário e o Desempenho no Ranking Transparência. Para os Processos Internos, enfatizou que os indicadores de desempenho serão a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais; índice de atendimento à demanda; tempo médio de tramitação de processos dos processos pendentes nas fases do Judiciário; índice de prescrição; tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais; índice de processos administrativos disciplinares baixados; índice de conciliação, índice de realização de audiências nos CEJUSCs; índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação; índice de realização de audiências do art. 334 do Código de Processo Civil; tempo médio entre o trânsito em julgado e a sentença de aplicação da tese; tempo médio de afetação e a sentença de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e nos Incidentes de Assunção de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
 Competência; índice de desempenho de sustentabilidade; tempo médio de processos criminais pendentes na fase de conhecimento; tempo médio das decisões em execução penal; tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios; e desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade, nos eixos de governança e qualidade da informação. Nesse ponto, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador questionou se o colendo Conselho Nacional de Justiça indicava quais as medidas preventivas à criminalidade deveriam ser adotadas pelo Tribunal, momento em que a servidora Márcia Rizzato respondeu que o colendo Conselho Nacional de Justiça apenas fixava as diretrizes a serem observadas e que cabia ao Tribunal escolher qual o caminho iria seguir, haja vista que não há obrigatoriedade de colocar em prática ações de todas as vertentes dos macrodesafios. Iniciou-se, então, uma discussão acerca dos limites de ação do Tribunal nessa questão, sob o viés de que a implementação de políticas públicas, visando à diminuição da criminalidade, foge à competência do Poder Judiciário, conforme entendimento externado pelo Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador e acompanhado pelos dirigentes eleitos presentes, Exm.^º Sr. Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, Exm.^a Sr.^a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e Exm.^a Sr.^a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, bem como, pelos Juízes de Direito, Dr.^a Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello e Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior. Na oportunidade, a servidora Márcia Rizzato sugeriu que as considerações fossem levadas ao Encontro do Poder Judiciário no mês de novembro, ocasião em que serão referendados os macrodesafios já estabelecidos. Ao fim dos debates, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador ressaltou que o que pode ser feito pelo TJAM é julgar e julgar com celeridade, circunstâncias que irão refletir nos indicadores de desempenho, e que as dificuldades no cumprimento dos macrodesafios propostos devem ser verificadas junto a outros Tribunais que se assemelham ao TJAM, para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário
que, posteriormente, possam ser levadas ao conhecimento do colendo Conselho Nacional de Justiça, sugestão acatada por todos os presentes. Retomando a palavra, a servidora Márcia Rizzato passou a explanar sobre os indicadores de desempenho da perspectiva de Aprendizado e Crescimento, que se consubstanciam no índice de absenteísmo-doença; percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho; índice de capacitação; índice de dotações para despesas obrigatórias; índice de execução das dotações para despesas discricionárias; índice de execução das dotações para projetos; IGovTIC-JUD (indicador da TI); e percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total. Em seguida, a servidora apresentou os novos eixos temáticos do Prêmio CNJ de Qualidade: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. Destacou, ainda, que, agora, os Tribunais irão concorrer por segmento. Dentro do seu âmbito, serão premiados, com o selo Diamante, os 03 (três) Tribunais com as maiores pontuações, que atingirem a nota mínima de 70% (setenta por cento). O selo Ouro, caberá ao Tribunais classificados entre a 4.^a e a 10.^a colocações, que alcançarem a nota mínima de 60% (sessenta por cento). O selo Prata, por sua vez, será concedido aos Tribunais classificados entre o 11.^a e o 18.^a lugares, que auferirem a nota mínima de 50% (cinquenta por cento). A servidora noticiou, também, que houve simplificação da maneira de comprovação dos requisitos, demonstrando maior preocupação com o conteúdo do que com a forma. Prosseguindo na apresentação das novidades, informou que foram inseridos a judicialização da saúde e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário – SINASPJ como novos critérios de governança. O critério da Sustentabilidade, já existente, sofreu alteração, passando a ser medido pelo indicador sintético IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade. No eixo de produtividade, os novos critérios inseridos foram o tempo de julgamento das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha, inclusive concedidas por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário autoridade policial; tempo de julgamento nas ações de recuperação judicial e falência; tempo de julgamento nas ações previdenciárias de benefícios de prestação continuada (BPC), destinados aos idosos e portadores de deficiência; reavaliação das crianças acolhidas a cada 03 (três) meses (SNA); julgamento dos processos de adoção em 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma vez por igual período (SNA); e realização de audiências e sessões de julgamento por videoconferência no período da pandemia. Já no eixo da Transparência, além dos critérios existentes de ranking da transparência e ouvidoria, foi inserido um novo critério: publicação, nos Diários de Justiça eletrônicos, dos despachos, decisões interlocutórias, sentenças e as emendas dos acórdãos. Por fim, a servidora concluiu sua explanação, frisando que, no eixo dos Dados e Tecnologia, foram inseridos a importância do DataJud; a organização dos critérios que utilizam o DataJud; e o percentual de processos pendentes tramitando no PJe. Na segunda parte da reunião, o servidor Ricardo Câmara iniciou sua apresentação com o resultado das metas de 2019. Nessa seara, destacou que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conseguiu atingir todas as Metas Nacionais no ano de 2019. No que atine às Metas 1 e 2, o Tribunal superou a taxa de 100% (cem por cento) em todos os agrupamentos (geral, primeiro grau, segundo grau etc.), na maioria das vezes em patamar superior à média da Justiça Estadual. Em relação à Meta 3, o Tribunal atingiu o percentual de 101,71% (cento e um vírgula setenta e um por cento) de cumprimento, o que se apresentou mais do que o dobro da taxa média da Justiça Estadual, que foi de 49,33% (quarenta e nove vírgula trinta e três por cento). No tocante às Metas 4, 6 e 8, novamente o Tribunal superou a taxa de 100% (cem por cento) em todos os agrupamentos, ultrapassando, em sua maioria, os índices médios da Justiça Estadual. Superada a matéria, o servidor passou a explanar sobre o cenário atual das Metas de 2020. No que diz respeito à Meta 1, o TJAM encontra-se, atualmente, com taxa de 87,81% (oitenta e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

sete vírgula oitenta e um por cento) de cumprimento, conseguindo o atingimento da Meta somente no agrupamento da Turma Recursal, com 109,17% (cento e nove vírgula dezessete por cento) de adimplemento. Nesse ponto, o servidor Ricardo Câmara sublinhou que houve um considerável aumento do número de processos no âmbito dos Juizados Especiais no período da quarentena, o que demandará maior atenção do Tribunal nessa área. Relativamente à Meta 2, o Tribunal já entrou o ano de 2020 com a meta cumprida em todos os agrupamentos. Contudo, quando observamos a Meta 3, o servidou destacou que é possível verificar que o percentual do Tribunal vem caindo durante o período da quarentena. Nesse ponto, o servidor sublinhou que, muitas vezes, a Meta 3 fica prejudicada pela utilização de movimentações errôneas no sistema, motivo pelo qual a capacitação dos servidores se mostra essencial. A Dr.^a Elza Vitória, por sua vez, frisou que também há erros advindos do serviço prestado pela empresa Softplan, responsável pelo Sistema de Automação da Justiça – SAJ, que acabam, igualmente, contribuindo para o mau desempenho no cumprimento das Metas. Ato contínuo, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador enfatizou que, atualmente, estão em curso os trâmites para realização de possível novo ciclo contratual com a aludida empresa e que essa questão deve ser incluída nas discussões. Na oportunidade, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador também questionou acerca do programa de monitoria, ao que o servidor Ricardo Câmara respondeu que o projeto havia sido encerrado no ano de 2019. Nesse ensejo, a servidora Jéssica Bastos informou que estão sendo elaborados manuais de rotinas para as Varas, para que possam dar seguimento ao aprendizado promovido pelo programa de monitoria. Nesse ponto, o Dr. Antônio Carlos Marinho salientou que, no âmbito dos juizados especiais cíveis, foram elaborados esses manuais de rotina pela Coordenadoria dos Juizados, que já são utilizados há mais de 02 (dois) anos. Retomando a palavra, o servidor Ricardo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Câmara passou a tratar da Meta 4, ressaltando que, embora o Tribunal ainda não a tenha atingido, o saldo restante para o adimplemento integral da Meta é composto por um pequeno número de processos. Logo, se houver uma triagem desses Autos, de modo a verificar em que fase se encontram, para impulsioná-los para o julgamento, será possível o atingimento da taxa antes do fim do ano. No que diz respeito à Meta 6, o servidor informou que já foi atingida no ano de 2020, sem maiores dificuldades. Já com relação à Meta 8, realçou que o Tribunal está com a taxa de cumprimento de Feminicídio em 114,81% (cento e catorze vírgula oitenta e um por cento), todavia, a taxa de cumprimento do âmbito de violência doméstica não está tão boa, chegando somente a 65,71% (sessenta e cinco vírgula setenta e um por cento). Quanto à Meta 9, tendo em vista o seu foco na Agenda 2030 da ONU, será acompanhada pela Divisão de Planejamento, que irá elaborar os projetos. Nesse contexto, o servidor frisou, ainda, que se trata de uma meta aferida trimestralmente e que, atualmente, o Tribunal está com a taxa de 37,75% (trinta e sete vírgula setenta e cinco por cento). Por fim, no que atine à Meta 12, o servidor relatou que não foram localizados processos sobre obras públicas paralisadas, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Passando ao tópico do índice de conciliação, o servidor Ricardo Câmara apresentou os números dos anos de 2017 a 2019, salientando que o Tribunal teve um baixo índice de conciliação no ano de 2018, em razão da grande quantidade de processos de execução fiscal baixados naquele período. Ainda sobre o tema, destacou o bom índice de conciliação dentro da seara dos Juizados Especiais, que vem crescendo desde o ano de 2017. Finalizando a sua explanação, o servidor Ricardo Câmara passou às sugestões de ações. Quanto à Meta 1, sugeriu julgar todos os processos conclusos para sentença; ampliar a realização de audiências por videoconferência, de forma a não paralisar a instrução dos processos, nada obstante haja limitações nas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Comarcas do interior; realizar mutirões de audiência de conciliação por videoconferência com grandes demandados; impulsionar e sentenciar processos em que não há obrigatoriedade da realização de audiências; e que essas ações sejam intensificadas no âmbito dos juizados especiais, no qual a situação da Meta 1 é mais delicada. Na oportunidade, o Dr. Roberto Taketomi também sugeriu a instituição de um protocolo para os pedidos de prisão, busca e apreensão e similares, feitos anteriormente à conclusão do Inquérito Policial que, muitas vezes, acabam ficando apenas ao processo principal e somente são considerados julgados e baixados ao final da ação penal. Enfatizou, ainda, a necessidade de nova regulamentação quanto às suspeições, haja vista que, atualmente, o processo permanece na Vara, mas sob a responsabilidade de outro Magistrado. Retomando a palavra, o servidor Ricardo Câmara sugeriu, no que atine à Meta 2, que sejam julgados o máximo de processos do saldo total, pois isso elevará a taxa de cumprimento e refletirá no prêmio CNJ de qualidade e na Meta 2 de 2021. Com relação à Meta 3, o servidor sugeriu a correção dos movimentos que deveriam ter sido de homologação de acordo (código 466) e a realização de mutirões de audiências de conciliação por videoconferência com os grandes demandados. No que se refere à Meta 4, o servidor sugeriu o julgamento do saldo remanescente de processos no segundo e primeiro graus, identificando-se a fase processual de todo o acervo e julgando os que estão conclusos para sentença. Acerca da Meta 6, sugeriu que sejam julgados o máximo de processos do saldo total, pois isso elevará a taxa de cumprimento e refletirá no prêmio CNJ de qualidade e na Meta 6 de 2021. Sobre a Meta 8, o servidor sugeriu que devem continuar sendo impulsionados os processos de Feminicídio e, com relação à violência doméstica, deve-se corrigir o processo de se aproveitar o número das MPU's para prosseguir a ação penal, prática ainda comum nas Comarcas do Interior; identificar processos e/ou medidas cautelares que possam,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário ou até deveriam, estar suspensas; padronizar protocolo de tramitação destes processos em todo o TJAM; implantar protocolo padronizado por meio de capacitações; e intensificar estas ações nas comarcas que possuem maior quantidade de processos de violência doméstica. Sobre a Meta 12, sugeriu a criação de um assunto nas tabelas processuais unificadas, solicitação que pode ser levada ao conhecimento do colendo Conselho Nacional de Justiça pela rede de governança. Enquanto isso não ocorrer, sugeriu que a DVTIC extraia a relação diretamente da base de dados, com posterior análise por um grupo de trabalho, que pode ser a Assessoria Virtual. Sugeriu, ainda, que a Comissão de Metas envie mensalmente *e-mails* para que os magistrados informem se há decisões acerca da paralisação de obras públicas, no escopo da Meta 12 de 2020. Concluída a apresentação, o servidor Ricardo Câmara devolveu a palavra à servidora Márcia Rizzato, que apresentou as sugestões quanto à Meta 9, no sentido de promover o fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, bem como, de aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Ao final, o Dr. Roberto Taketomi sugeriu a implantação de certidões carcerárias eletrônicas; a transformação de uma ou duas unidades cíveis em Vara empresarial, para o processamento e julgamento de ações de recuperação judicial; e um manual de rotinas para ações previdenciárias, com base na portaria conjunta do Tribunal e da Procuradoria-Regional Federal, que é pouco obedecida atualmente. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador declarou o encerramento da reunião, às 12:15 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Exm.^º Sr. Desembargador-Coordenador e demais presentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Assinado digitalmente
Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Coordenador da Comissão

Assinado digitalmente
ROBERTO SANTOS TAKETOMI
Juiz de Direito

Assinado digitalmente
ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO
Juíza de Direito

Assinado digitalmente
ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR
Juiz de Direito

Assinado digitalmente
MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO
Diretora da Divisão de Planejamento

Assinado digitalmente
RICARDO DOS SANTOS CÂMARA
Diretor do Núcleo de Estatística



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Assinado digitalmente
MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO
Divisão de Planejamento

Assinado digitalmente
THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO
Divisão de Tecnologia e Informação da Comunicação

Assinado digitalmente
MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES
Secretaria da Comissão

Assinado digitalmente
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Membro TJ/AM

Assinado digitalmente
Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Membro TJ/AM

Assinado digitalmente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Membro TJ/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Assinado digitalmente
ALESSANDRO BATISTA BRAGA
Gabinete do Desembargador Domingos Chalub

Assinado digitalmente
FABÍOLA PINHEIRO LANGBECK
Gabinete do Desembargador Domingos Chalub

Assinado digitalmente
LUBERTA LIMA RUBERTO
Gabinete do Desembargador Domingos Chalub

Assinado digitalmente
JÉSSICA FERNANDA FÔNSECA BARKER BASTOS
Coordenadoria de Projetos e Processos



Processo TJ/AM 2020/011831 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas

Unidade: GABDJHSS/TJ - Gabinete Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Responsável: Marcela de Alencar Leite Rodrigues

Data encam.: 30/07/2020 às 13:23

Destino

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas

Unidade: DVPLAN/TJ - Divisão de Planejamento

Encaminhamento

Encaminhamento: Tramitando